

**PROC. Nº 5659/08**  
**PLE Nº 047/08**

**Autoriza ao Poder Executivo a concessão de uso de terreno situado “Área A” – Anexo 1, à Federação Gaúcha de Futebol, com área total de 5.039,904m<sup>2</sup>, sendo parte de um todo maior, medindo 70m entre as pistas da Avenida Edvaldo Pereira Paiva e 150m da confluência da Avenida Ipiranga com a referida Avenida, e determina a construção do Memorial Luís Carlos Prestes, e dá outras providências.**

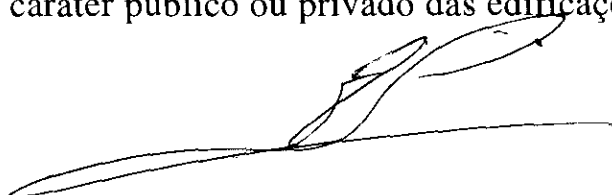
### **EMENDA DE LIDERANÇA Nº 03**

1) Ficam alteradas as redações dos Art. 1º e 2º do PLE nº 047/08, nos seguintes termos:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o alinhamento leste da segunda pista da Av. Edvaldo Pereira Paiva, a ser implantada entre a Av. Ipiranga e a Rótula da Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, de tal forma que, reduzida a área pública do canteiro central, remanesça área para edificações entre a Av. Edvaldo Pereira Paiva e a Rua Dolores A. Caldas.

Parágrafo único – As dimensões da área edificável serão definidas com exatidão mediante o novo projeto deste trecho da Av. Edvaldo Pereira Paiva.

Art. 2º Na área destinada a edificações fica o Poder Executivo autorizado a conceder o uso à Federação Gaúcha de Futebol e à Construção do Memorial Luis Carlos Prestes, conforme Estudo de Viabilidade Urbanística aprovado pelos Órgãos municipais competentes, com definição da composição arquitetônica e das dimensões de cada área, bem como o caráter público ou privado das edificações.



2) Fica suprimido o Art. 6º do PLE nº 047/08.

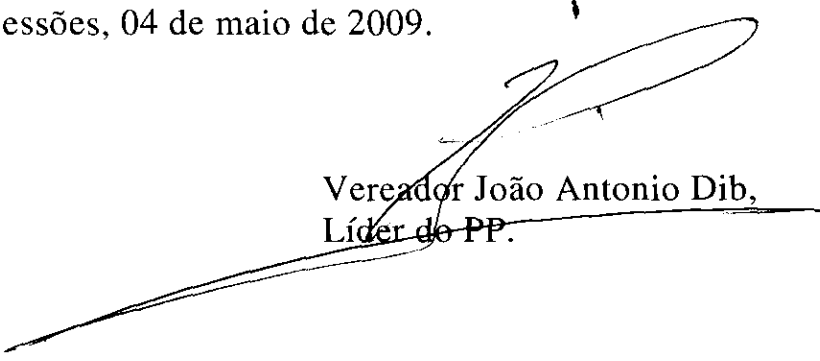
3) A Ementa do PLE nº 047/08 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Autoriza o Poder Executivo a alterar o alinhamento leste da segunda pista da Av. Edvaldo Pereira Paiva, entre as Avenidas Ipiranga e Aureliano de Figueiredo Pinto, bem como a concessão de uso de terreno remanescente edificável, para a Federação Gaúcha de Futebol, e determina a construção do Memorial Luis Carlos Prestes, e dá outras providências.”

### **JUSTIFICATIVA**

O objetivo primeiro é promover a separação das áreas públicas (pistas e canteiros) da Av. Edvaldo Pereira Paiva das áreas edificáveis junto ao Fórum.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2009.



Vereador João Antonio Dib,  
Líder do PP.